

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná <u>venida Curitiba, 65</u> - CNPJ : 75. 771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2013

Aos vinte e seis de junho de dois mil e treze (26/06/2013), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário, em veículos denominados ônibus, ou microônibus, para execução em 05 (cinco) meses (01 de Julho a 30 de novembro) do ano de 2013, com itinerário de Rio Bom a Apucarana e Rio Bom a Arapongas, sendo que o que o valor máximo do itinerário de Rio Bom a Apucarana será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Rio Bom a Arapongas será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme termo de referência constante no Anexo I, deste Edital. O município pagará R\$ 70,00 (setenta reais) por aluno independente do itinerário, com base na Lei Municipal 007/2013 a qual institui o PROGRAMA AUXILIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO, sendo que o restante será pago pelo aluno diretamente á empresa que ofertar maior desconto da diferença entre o valor pago pelo município e o total do valor máximo de cada itinerário. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e o Sr. Roberto Natal dos Santos, portador do RG: 5.010.839-2 e do CPF: 775.149.129-91, representante da empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ N° 04.271.497/0001-33. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual constava o valor mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o itinerário RIO BOM – APUCARANA e o valor mensal de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para o itinerário RIO BOM – ARAPONGAS, sendo estes referentes a 5 (cinco) meses . Por ser a única empresa participante o pregoeiro partiu para negociação direta, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME manteve o valor da proposta. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 26 de junho de 2013.

Bruno dos Santos Maia

José Carlos de Paula

Leandro Caldeirão da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br